



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 438

Quinta-feira, 25 de Março de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 452, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Fica autorizada e ratificada a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, ao servidor público SILVIO THOMAZ FILHO - R.E. nº 16.293, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.240.941-3, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, nos termos do art. 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença ora ratificada, teve início em 17 de março de 2021 com término em 16 de março de 2023, devendo ao final da concessão o servidor apresentar-se, independente de notificação, as suas atividades inerentes ao seu cargo, retroage a 17 de março de 2021.

PORTARIA Nº 453, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público senhor JOSÉ APRIGIO POLICARPO – RE 10.882, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.117.558-4, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias. A licença ora concedida, terá início em 1º de maio de 2021 e término em 30 de maio de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 454, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público senhor VANDER FERREIRA DE OLIVEIRA – RE 14.814, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.960.543-2, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias. A licença ora concedida, terá início em 15 de maio de 2021 e término em 13 de junho de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 455, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público senhor WILLIANS DOS SANTOS PORTO – RE 14.817, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.985.037-9, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias. A licença ora concedida, terá início em 15 de maio de 2021 e término em 13 de junho de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 456, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público senhor CLOVES DOS SANTOS SILVA – RE 13.940, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 35.506.590-3, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias. A licença ora concedida, terá início em 15 de julho de 2021 e término em 13 de agosto de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 457, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Fica autorizada a renovação a partir de 12/04/2021, da concessão de jornada especial, a servidora pública JULIANA CRISTINA DE SOUZA SILVA - R.E. 10.446, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.965.735-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, mantendo a redução de sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento no artigo 5º da Lei Complementar nº 168/18.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 458, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 570, de 10 de setembro de 1998, para onde se lê: contados os seus efeitos a partir de 14 de setembro de 1999, leia-se: contados os seus efeitos a partir de 14 de setembro de 1998.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 438

Quinta-feira, 25 de Março de 2021

Página | 2

PORTARIA Nº 459, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Fica autorizada a renovação a partir de 15/05/2021, da concessão de jornada especial, a servidora pública JULIANA OLIVEIRA TEODORO - R.E. 11.342, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.524.375-4, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, mantendo a redução de sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento no artigo 5º da Lei Complementar nº 168/18.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO PROFESSORES
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Concurso Público – Edital nº 01/2019, Horário, Inscrição, Nome; RG; PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL A SER REALIZADO no dia 26/03/2021 - SEXTA-FEIRA, bem como para ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS, no dia 29/03/2021 respeitando os horários conforme segue,

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL 26/03/2021 – às 08h00

Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática

0325003376 EVANDRO RIBEIRO BARBOSA 232691010

Os candidatos convocados devem comparecer para exame médico admissional na UBS de Jordanésia, situada à Av. Antonio Cândido Machado, Nº1607/1769 - Jardim Nova Jordanésia - Cajamar - SP, na data de 26/03/2021, nos devidos horários indicados, para o exame admissional, munidos de documento de identificação original com foto.

ATRIBUIÇÃO 29/03/2021 – às 09h00

Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática

0325003376 EVANDRO RIBEIRO BARBOSA 232691010

Os candidatos convocados devem comparecer, munidos de documento com foto, na Secretaria Municipal de Educação, situado à Pça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 - Centro - Cajamar/SP, no dia e horários indicados.

Cajamar, 25 de março de 2021. Secretaria Municipal de Educação.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar - SP Tel: (11) 4446-7827